

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

20171213u03756625000176i03756625000176

Número da Nota

00000397

Data e Hora de Emissão

13/12/2017 12:19:09

Código de Verificação

5PJG-TCEX**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **03.756.625/0001-76**Inscrição Municipal: **0.275.916-0**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **EDUTEC EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA EPP**Nome Fantasia: **EDUTEC**Tel.: **25185982**Endereço: **AVN BEIRA MAR 406, APT 606 - CENTRO - CEP: 20021-900**Município: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ** E-mail: ----**TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **907.824.537-91**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **WILSON SILVA BESERRA**Endereço: **RUA ITAMAR DE SOUZA 1 A LT 2 - BOA ESPERANCA - CEP: 23894-378**Tel.: **(21)984480000**Município: **SEROPEDICA**UF: **RJ** E-mail: **wilsonbeserra@gmail.com****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Produção de um relatório analítico dos dados e informações socioeconômicas da Baixada Fluminense, com análise das principais atividades existentes e a serem fomentadas na região, assim como apontar os gargalos para um maior desenvolvimento.

Este relatório servirá para embasar a atuação da Frente Parlamentar em prol da Baixada Fluminense na área socioeconômica.

Observação: Esta nota foi paga no ato da emissão da mesma.

Valor aproximado dos Tributos R\$ 4.899,00 (correspondente a alíquota de 16,33% - Fonte IBPT) - Lei 12741/2012. ALERJ - Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - Endereço: Palácio Tiradentes - Rua Primeiro de Março, s/n - Centro, Rio de Janeiro - RJ - 20010-090 - Telefone : (21) 2588-1000 - Lei 5.817/2010

VALOR DA NOTA = R\$ 30.000,00

Serviço Prestado

17.01.01 - assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não especificada

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Gerado (R\$)
0,00	0,00	30.000,00	5,00%	1.500,00	150,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 04/01/2018.